



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000083/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/05/2023

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Utilidade Pública a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica designada de Utilidade Pública Municipal a "Associação do Sistema Socioeducativo e Prisional de Juiz de Fora" com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2023.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

